



Ouvidoria Informa



O papel da Ouvidoria

Criada em junho de 2004, a Ouvidoria é o canal de comunicação do TCU com a sociedade. Por meio dela, o cidadão pode apresentar comunicações de irregularidades, críticas, sugestões, reclamações, elogios ou solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas e os serviços prestados pelo tribunal. A Ouvidoria já recebeu até hoje mais de 19 mil manifestações de cidadãos de todo o Brasil.

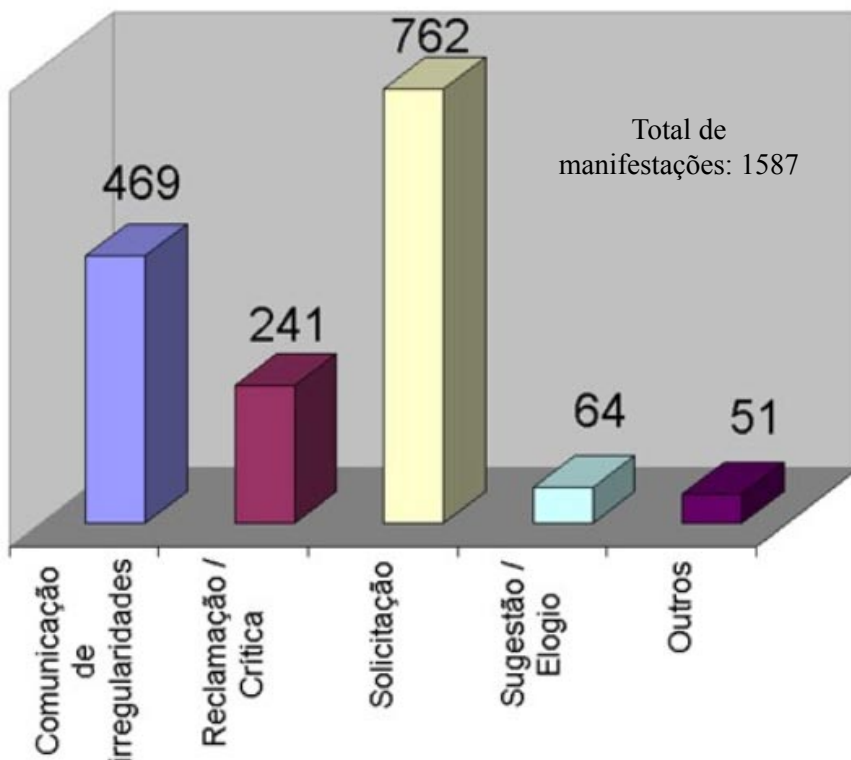
As manifestações podem

ser encaminhadas por formulário eletrônico disponibilizado na internet, carta ou pelo telefone 0800 644 1500. Após receber e cadastrar a manifestação, a Ouvidoria aciona as unidades responsáveis do TCU pelo atendimento da manifestação e encaminha ao cidadão a devida resposta. Todas as manifestações são respondidas pelo TCU.

O cidadão também poderá comunicar irregularidades ao TCU sobre atos praticados por gestores

ou administradores públicos. Se o assunto envolver a gestão de recursos públicos federais, a Ouvidoria encaminhará a manifestação à unidade responsável para contribuir com os trabalhos de fiscalização do TCU. Ainda que o tribunal não atue de imediato, a informação prestada pelo cidadão será aproveitada no planejamento de futuras fiscalizações, o que explica a importância da participação da sociedade no controle dos gastos em parceria com o TCU.

Tipo de manifestação no período de 1º/7/2008 a 30/9/2008



Palavra do Cidadão

“Gostaria de elogiar a decisão do TCU a respeito de suspender as remoções de juiz de Trabalho. Extremamente coerente. Espero que consigam manter a decisão mesmo após o recurso.”

“Considerando a informatização e a simplificação dos volumes de documentos com a compactação de dados em CDs, qual o impedimento que leva a Administração não usar esse instrumento, CD, para copiar seus editais, evitando, dessa forma o abuso da utilização da madeira remanufaturada e transformada em papel?”

Saiba mais

- O cidadão pode apresentar manifestação à Ouvidoria por meio de formulário eletrônico disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br), pelo telefone 0800644 1500 e por carta.
- O cidadão recebe um número de cadastro para acompanhar o atendimento de sua manifestação.
- Todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria são devidamente respondidas.

Formas de contato da Ouvidoria: 1) formulário eletrônico: www.tcu.gov.br; 2) Telefone: 0800 644 1500;
3) Carta: Setor de Administração Federal Sul – SAFS – Quadra 4, lote 1, sala 102, CEP 70042-900, Brasília, DF